PORTARIA Nº. 025/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias aos vereadores **Elias Xavier de Andrade** titular do CPF nº. ***.861.0**-**, **Jair Loreno Bogler** titular do CPF nº. ***.424.0**-**, **Tarcisio Mascarello** titular do CPF nº. ***.236.4**-**, e a Servidora **Aylen Maria Lenhardt Correa** titular do CPF nº. ***.518.3**-**, para participarem do curso de capacitação com o tema "Elaboração e execução das principais leis orçamentarias municipais. As emendas parlamentares e o reflexo na construção do orçamento público" a ser realizado de 23 a 25 de abril de 2025, em Curitiba, PR. Evento promovido pela T S GRENZEL CONSULTORIA inscrito(a) no CNPJ sob nº 58.479.772/0001-38.

Art. 2º - O transporte dos vereadores será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 15 de abril de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente